



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 553/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Edna Lúcia Mariano de Souza Silva**, portador (a) do CPF nº 002.337.941-31, matrícula 640, do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo, DAS-7**, lotado (a) na Secretaria de Administração – Dep. Recursos Humanos, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) acima citado (a), para ocupar o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Setor, DAS – 6**, lotado (a) na Secretaria Municipal Administração – Dep. Recursos Humanos, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Max Junior Arantes**, portador (a) do CPF nº 044.173.931-84, matrícula 639, do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo, DAS-7**, no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) a cima citado, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Setor, DAS – 6**, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Cesar Augusto Boschetti**, portador (a) do CPF nº 015.091.711-26, matrícula 1000, do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Setor, DAS-6**, lotado na Secretaria de Administração - Departamento de Compras, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) a cima citado, para ocupar o cargo de provimento comissionado de **Diretor de Departamento, DAS – 5**, Responsável pelo Departamento de Compras, lotado (a) na Secretaria Municipal Administração, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 101, DE 31 DE MARÇO DE 2016

“Altera a terminologia do Art. 1º da Portaria nº 156/2016 que dispõe sobre pagamento de produtividade a servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Adélia da Boa Morte Cardoso**, portadora do CPF nº 012.028.371-90, matrícula 570, efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, gratificação por produtividade de 30%, para exercer a função de organizar, acompanhar, fiscalizar e encaminhar os processos de execução financeira dos contratos aos órgãos fiscalizadores internos e externos, nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº 016, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

LEI Nº 201, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º, da Lei nº 193, de 16 de Dezembro de 2015, e dá Outras Providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta-se Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei nº 193, de 16 de dezembro de 2015, nos seguintes termos:

Paragrafo único: Os subsídios que trata esta Lei serão atualizados anualmente, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 31 de Março de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Cibele Cristina Durão**, portador (a) do CPF nº 000.403.231-45, para o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS-6, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Paraíso, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 103 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016 o (a) servidor (a) **Laert Correa Rodrigues**, portador (a) do CPF nº 250.843.481-72, Matr. 01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 1º a 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 104 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015 o (a) servidor (a) **Ocesino Alves de Oliveira**, portador (a) do CPF nº 338.004.481-49, Matr. 13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, atualmente encontra – se no cargo eletivo de Vice-Prefeito, a ser gozada no período de 1º a 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 105, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Danilo Ferreira da Silva**, portador (a) do CPF nº 032.565.551-01, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS - 6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato nº 01/2016

Ordenador: Nayara Spindola Francisco

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Josué Augusto Recalde da Silva

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Oficial de Manutenção, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.242,00 (Um mil duzentos e quarenta e dois reais)

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 015/2013 e Lei Complementar nº 025/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 006/2016

Processo 019/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAR O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 13 de abril de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 30 de março de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 117/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 30 de março de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Lari Antonio Tozzo**, portador (a) do CPF nº 400.775.359-87, para o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS-5, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

BOLETIM DE TESOUREARIA 30/03/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>2.966.492,73</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	942.903,34
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	258.900,45
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	158.084,02
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	92.922,60
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	37.912,79
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	343.330,98
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	152.430,16
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	27.918,67
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	86.859,96
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	865.229,76
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.869.973,82</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	27.788,82
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.206,99
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	9.066,33
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	2.274,67
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	29.253,04
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	558.559,65
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	64.497,18
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	57,29
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	19.179,48
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	75.070,01
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	63.162,64
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	200.070,01
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	61.225,34
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	269.612,32
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltiva 1º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	253.131,24
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltiva 2º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	151.345,78
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	45.544,07
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.080-3 (CAUÇÃO)	100.000/101.000	8.605,75
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	20.323,21
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>6.012,07</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	2.868,63
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	3.143,44
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>58.623,41</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	16.167,97
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	14.410,81
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (DABL GBF FNAS)	129.000	1.185,50
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.488-0 (FNAS)	129.000	7.367,13
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	19.492,00
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>119.527,54</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	119.527,54
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>10.562,06</u>

6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	6.786,37
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	3.775,69
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>886.130,27</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	51.630,50
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	129.345,03
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	39.151,24
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	103.290,78
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	18.693,74
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	22.476,21
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAIO-X)	102.000/125.057	134.857,27
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	45.969,00
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	43.014,33
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	20.844,16
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	53.248,01
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	129.662,30
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	23.177,96
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	94,07
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	11.592,05
7.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	56.951,32
7.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	54,03
7.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	2.078,27
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.263,64</u>
8.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.263,64
<u>9 - FUNDEB</u>		<u>455.636,12</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	455.636,12
<u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>62.795,91</u>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	41.615,75
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	21.180,16